

— DIÁRIO — OFICIAL



***Prefeitura Municipal
de
Tapiramutá***



ÍNDICE

ATOS DE PESSOAL

EMENTA: CONCESSÃO FÉRIAS SERVIDOR. POSSIBILIDADE. LEI Nº 003/1995



EMENTA: CONCESSÃO FÉRIAS SERVIDOR. POSSIBILIDADE. LEI Nº 003/1995



PORTARIA Nº 00116/2026

**“EMENTA: CONCESSÃO FÉRIAS SERVIDOR.
POSSIBILIDADE. LEI Nº 003/1995”.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAPIRAMUTÁ, ESTADO DA BAHIA no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Lei Nº 003/1995 e,

CONSIDERANDO as solicitações formuladas pelos servidores, referente concessão de férias;

CONSIDERANDO que o regimento do servidor de Tapiramutá Lei nº 003/95 prevê a possibilidade de concessão de férias do servidor em seu art. 112;

CONSIDERANDO que as férias não trazem prejuízos ao interesse público;

CONSIDERANDO que as férias não são incompatíveis com a escala organizada pela chefia imediata.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de férias aos servidores abaixo relacionados, no período de **04 de agosto de 2026 até 02 de setembro de 2026:**

Matrícula	Nome	Cargo	Período Aquisitivo
1069	ADRIELE DA SILVA SANTOS	GUARDA MUNICIPAL A	01/10/2024 a 30/09/2025
10870	ARIVAN RIBEIRO LIMA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	04/07/2025 a 03/07/2026
10763	CRISTIANE OLIVEIRA SILVA SANTOS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	23/08/2024 a 22/08/2025
10767	EGIVANIO PIRES DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	23/07/2024 a 22/07/2025
10857	FERNANDES ROSA ALENCAR	AGENTE DE ENDEMIAS	19/01/2022 a 18/01/2023
10779	JOSE CARLOS DE JESUS QUEIROZ	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	23/10/2024 a 22/10/2025
13243	LAIANE SILVA PIRES	CONSELHEIRO TUTELAR	11/01/2025 a 10/01/2026
5072637	MARCOS MARQUES DA SILVA	SUPERINTENDENTE DE SECRETARIA	03/01/2025 a 02/01/2026
10874	MARIA LUCIA SILVA DOS SANTOS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	04/07/2023 a 03/07/2024
1048	MANOEL MESSIAS BARBOSA DE SOUZA	GARI A	15/04/2022 a 14/04/2023
1059	RICARDO BASTOS DA ROCHA	VIGILANTE	15/04/2023 a 14/04/2024
10879	ROZANA BRANDAO OLIVEIRA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	04/07/2024 a 03/07/2025
1069	VALDENIR ALVES DE ALMEIDA	OP DE MAQUINA B	15/04/2022 a 14/04/2023

Prefeitura Municipal de Tapiramutá – CNPJ Nº13. 796.016/0001-02
Praça João Américo de Oliveira, 331, centro, Tapiramutá-Bahia, CEP 44.840-000.
Contato (74) 3635-3102
www.tapiramuta.ba.gov.br



Prefeitura Municipal de

TAPIRAMUTÁ



Para continuar cuidando de nosso povo!

1688	WESLEY PIRES DE CARVALHO SILVA	GARI A	19/03/2017 a 18/03/2018
------	-----------------------------------	--------	-------------------------

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tapiramutá, Bahia, 03 de agosto de 2026.

ROBERTO VENÂNCIO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Tapiramutá – CNPJ Nº13. 796.016/0001-02
Praça João Américo de Oliveira, 331, centro, Tapiramutá-Bahia, CEP 44.840-000.
Contato (74) 3635-3102
www.tapiramuta.ba.gov.br



PORTARIA Nº 00117/2026

**“EMENTA: CONCESSÃO FÉRIAS SERVIDOR.
POSSIBILIDADE. LEI Nº 003/1995”.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAPIRAMUTÁ, ESTADO DA BAHIA no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Lei Nº 003/1995 e,

CONSIDERANDO as solicitações formuladas pelos servidores, referente concessão de férias;

CONSIDERANDO que o regimento do servidor de Tapiramutá Lei nº 003/95 prevê a possibilidade de concessão de férias do servidor em seu art. 112;

CONSIDERANDO que as férias não trazem prejuízos ao interesse público;

CONSIDERANDO que as férias não são incompatíveis com a escala organizada pela chefia imediata.

RESOLVE

Art. 1º Conceder 20 (vinte) dias de férias aos servidores abaixo relacionados, **no período de 04 de agosto de 2026 até 23 de agosto de 2026:**

Matricula	Nome	Cargo	Período Aquisitivo
5072625	HUGO RIBEIRO FIGUEREDO	CONTROLADOR GERAL	03/01/2025 a 02/01/2026
5072644	PAULO LEAL LIMA DE ARAUJO	SUPERINTENDENTE DE SECRETARIA	03/01/2025 a 02/01/2026

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Tapiramutá, Bahia, 03 de agosto de 2026.

ROBERTO VENÂNCIO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Tapiramutá – CNPJ Nº13. 796.016/0001-02
Praça João Américo de Oliveira, 331, centro, Tapiramutá-Bahia, CEP 44.840-000.
Contato (74) 3635-3102
www.tapiramuta.ba.gov.br